

DECRETO Nº 2.598, DE 14 DE JULHO DE 2020.

DECLARA de utilidade pública e de interesse social a Rua Forqueta, situada no Distrito de Forqueta, Arroio do Meio, RS, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e em atenção ao processo protocolado sob nº 109.282, datado de 09 de julho de 2020,

- considerando que a falta de calçada de passeio apresenta riscos aos transeuntes;
- considerando que estas apresentam melhoria ao acesso a pontos turísticos do Distrito de Forqueta;
- considerando que é de interesse da municipalidade a melhoria da mobilidade urbana no Distrito de Forqueta;
- considerando que estão presentes razões de interesse público pelo acima exposto;

D E C R E T A:

Art. 1º Declara de utilidade pública e de interesse social, a Rua Forqueta, situada no Distrito de Forqueta, Arroio do Meio, RS, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, para execução de calçadas de passeio na referida rua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 14 de julho de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe